



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Chamamento Público	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Chamamento Público



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Indiaporã - SP, 05 de novembro de 2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** torna público o **SELECIONADO** no Chamamento Público Nº 007/2025, **EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC** (nº 14.399/2022).

Categoria única: fomento

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	CR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	28.693.051/0001-65	FESTIVAL CULTURAL MÚSICA E ARTE

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Exma. Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio dos Decretos Municipais: nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 - Ano X, página 2 e nº 3.022, de 11 de julho de 2025, publicado na edição nº 1.868 - Ano X, página 2, ambos na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

O(a) convocado(a) deverá comparecer **até o dia 13 de novembro de 2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Bairro Centro - Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício da respectiva função**, junto à Secretaria correspondente.

O(a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

A função a ser provida é: **Engenheiro Agrônomo**.

Segue abaixo a **relação do(a) candidato(a) convocado(a)** em ordem classificatória.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
3º	RODRIGO BURDO DELMONDES DA SILVA	25/09/1989

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.230 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Municipal de Recepção e Verificação

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** -

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Municipal de Recepção e Verificação - CMRV** - que ficará assim constituída:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Presidente: Colman Silva Martins - RG: ***.405.047-*

REPRESENTANTE DO QUADRO PESSOAL DO EXECUTIVO

Secretário: Merlei Geraldo Marques da Cruz - RG: ***.716.810-*

Membros:

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Valdevino de Carvalho - RG: ***.916.514-*

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Celso Rodrigues de Almeida - RG: ***.404.337-*

REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA

Lais Tosta Arantes - RG: ***.126.229-*

REPRESENTANTE DA AGRICULTURA

Sérgio Luiz Dotoli - RG: ***.268.922-*

Parágrafo único. Os serviços prestados pela Comissão ora nomeada serão sem remuneração, mas considerados relevantes aos interesses do Município, fica revogada as disposições contrárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.173, de 12 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.231, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Designa servidora para
exercício cumulativo de
função e dá outras
providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do **Relatório de Avaliação de Serviços Públicos**, constante no **Processo nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 4 de 7

012.00000225/2025-39, emitido pelo **Núcleo de Avaliação e Supervisão - NUASU**, no âmbito do **Repasso de Recursos Fundo a Fundo 2025**, que avaliou as ações do Município de Indiaporã e **indicou a necessidade de nomeação de coordenação para o Centro de Convivência do Idoso - CCI**, a fim de assegurar o adequado acompanhamento técnico, administrativo e operacional das atividades desenvolvidas na unidade, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle e supervisão estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira**, portadora do RG nº***.187.648-* e do CPF nº ***866828**, Psicóloga, para exercer, **cumulativamente com suas funções regulares**, a função de **coordenadora/dirigente do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, no Município de Indiaporã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira",
06 de novembro de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

IONE SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 418/2025

Processo Administrativo nº 485/466-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"VAN IVECO/DAILY 45170VREV BUS, ano 2022/2023, placa ELI8E86"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: MECÂNICA CARDOZO RIO PRETO LTDA - CNPJ:25.108.146/0001-86

Valor Total da Dispensa: R\$ 5.790,17 (Cinco mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos)

Valor das Peças: R\$ 3.060,17 (Três mil e sessenta reais e dezessete centavos) - **EMPENHO Nº 9611**

Valor dos Serviços: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais) - **EMPENHO Nº 9612**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 03 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 419/2025

Processo Administrativo nº 497/467-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011/2012, placa BFX-6822"**.

CONTRATADA: EDVALDO MORATO ***494368** - CNPJ: 47.120.529/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) - **EMPENHO Nº 9613**

FONTE DOS RECURSOS: 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 03 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO** - Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2025

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público a **REABERTURA DE PRAZO** para oferecimento de Propostas Comerciais, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 21/2025, visando a contratação de empresa **parceira oficial Google Cloud** para o fornecimento de licenças do **Google Workspace**, conforme especificação do lote abaixo:

LOTE CONTRATADO: Contratação de empresa parceira oficial Google Cloud para o fornecimento de licenças do Google Workspace Enterprise e Google Workspace Business Standard, nos quantitativos abaixo especificados, com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, mediante pagamento anual.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Licença Google Workspace Enterprise Standard , com subscrição por 36 (trinta e seis) meses	licença anual	4 (quatro) licenças anuais
Licença Google Workspace Business Standard , com subscrição por 36 (trinta e seis) meses	licença anual	2 (duas) licenças anuais

O critério de julgamento adotado será o **menor preço global pelo lote**.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-21.2025/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 6 (SEIS) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 07/11/2025 A 14/11/2025 (INCLUSIVE).

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

1 / 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 6 de 7



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta republicado de forma resumida no Diário Oficial e, de forma integral, no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-21.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	• As Propostas Comerciais, devidamente instruídas com o Termo de Consentimento para Tratamento de dados pessoais (Anexo III) deverão ser encaminhadas, dentro do prazo, eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br • Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo. Recomenda-se que as Propostas Comerciais sigam o Modelo disponibilizado nos Anexo II, contendo todos os elementos e declarações previstos no termo de referência e instruída com o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (Anexo III).
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Tendo em vista que o software constitui direito de exploração exclusiva do autor, nos termos da Lei nº 9.610/1998, somente serão aceitas propostas de interessados que constem na lista de parceiro oficial da Google: https://cloud.google.com/find-a-partner/ Caso o proponente não conste na lista oficial, a proponente será desclassificada.

Todas as informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), cujas cláusulas e disposições vinculam os proponentes e as partes a serem contratadas.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

**Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP**

2 / 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1940

Página 7 de 7



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo III - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

Anexo IV - Minuta do Contrato;

Anexo V - Minuta do Termo de descarte de dados.

Anexo VI - Minuta do Termo de sigilo e confidencialidade.

Anexo VII - Minuta do Termo de certificado de descarte de dados

Indiaporã/SP, 06 de novembro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação

EDENILSON JACINTO GIL, conforme
atribuição prevista na Resolução Nº
9/2023 de 21/08/2023

**Revisado e Ratificado pela
Procuradora Jurídica**

ADRIANA USHIJIMA

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

3 / 3